



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 362, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 3041/2025,

R E S O L V E

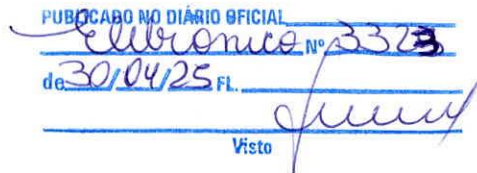
Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 07 (sete) dias, nos períodos de 03 a 05 e 08 a 11 de abril de 2025, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Maristela Schmeier Finken**, matrícula funcional n.º 4073/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Operário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 30/04/25 Fl. 1
Visto